

Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel e para intimação dos executados Mazzochi Auto Serviços Ltda, Sidney Mazzochi e Maria Aurora Ferreira Mazzochi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Raízen Combustíveis S.A. Processo nº 1011586-68.2020.8.26.0405

A Dra. Gilvana Mastrandéa de Souza, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, na forma da lei, etc... Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP nº792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 18/07/2025 às 10:10h e encerramento em 21/07/2025 às 10:10h. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que se encerrará em 15/08/2025 às 10:10h, não sendo aceitos lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Um terreno urbano designado por lote 43 da quadra 23 do Loteamento denominado "São Paulo II" 3ª etapa, situado na altura do Km 27 d Rodovia Raposo Tavares, neste Município e Comarca de Cotia que assim se descreve, caracteriza e confronta: "com a área de 465,35 metros quadrados; tendo a sua frente voltada para a Rua 24, medindo 13,97 metros + 14,32 metros; curva de concordância até a Rua 23, medindo 17,49 metros; frente para a Rua 23, medindo 11,02 metros; 26,66 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 44".

Localização segundo informação do perito: Rua Gaspar Dias, nº 352 – Condomínio Residencial São Paulo II – Acesso pela portaria do Condomínio pela Avenida Estácio de Sá, altura do número 1.850 – Cotia

Matrícula nº 40.469 do CRI de Cotia – SP;

Contribuinte nº 231446496076100000-5;

Ônus: Consta na R.5 Hipoteca em Favor de Raízen Combustíveis S/A;
Consta na Av.6 arresto exequendo;

Avaliação R\$ 2.515.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quinze mil reais) para o mês de Agosto de 2.023;

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; artigo 895 do código de processo civil, "§ 2º, 7º, 8º e artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ, compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda, poderá o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado as guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o ...º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-

0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail:
atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. São Paulo, 20/05/2025.